



DEFERIDO
17ª Sessão Ordinária - 03/06/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 39/2025

RETIRADA do Projeto de Lei nº 14.705/2025, de autoria do Vereador Leandro Basson, que regulamenta a comercialização de cigarros eletrônicos no município, estabelece a obrigatoriedade de uso de plataformas digitais para venda e controle de consumidores, e proíbe a venda a menores de 18 (dezoito) anos.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei nº 14.705/2025, de minha autoria, que regulamenta a comercialização de cigarros eletrônicos no município, estabelece a obrigatoriedade de uso de plataformas digitais para venda e controle de consumidores, e proíbe a venda a menores de 18 (dezoito) anos.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2025.

LEANDRO BASSON

/Elt



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7157-B0C7-FF57-6F4B